

**PORTARIA Nº 461 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Eunápolis**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                    |                     |                                          |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Joneuma Silva Neres                | CPF: 038.939.065-84 | Presidente                               |
| Welington Oliveira Sousa           | CPF: 650.451.495-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Jeaneidson Barbosa de Jesus        | CPF: 018.923.075-45 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Welington Oliveira Sousa           | CPF: 650.451.495-04 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Carla Araújo Soares                | CPF: 084.319.706-42 | Coordenador de saúde                     |
| Jaqueline de Souza Barbosa Ribeiro | CPF: 051.417.085-94 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Mariana Guimarães David            | CPF: 057.952.855-36 | Assistente Social                        |
| Georgea Marcela Santos Cardoso     | CPF: 033.767.795-62 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097371831** e o código CRC **6AC250F5**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097371831

**PORTARIA Nº 462, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Vitória da Conquista**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Edmário José Britto Araújo       | CPF: 502.668.105-00 | Presidente                               |
| Antônio Jorge Araújo Lopes       | CPF: 659.449.175-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Marcos Vinícius Santos Barbosa   | CPF: 691.660.725-49 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Rubiele Almeida Prado            | CPF: 041.649.185-51 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Georgia Thais Nolasco dos Santos | CPF: 804.069.475-20 | Coordenador de saúde                     |
| Welton Lima Gonçalves            | CPF: 006.703.225-71 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Maria de Fátima Moreira Matos    | CPF: 579.127.345-20 | Assistente Social                        |
| Débora Lago de Sousa             | CPF: 770-300-365-49 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097373688** e o código CRC **5E6714C4**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097373688

**PORTARIA Nº 463, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                      |                                          |
|----------------------------------|----------------------|------------------------------------------|
| Paulo Cesar Almeida Duran        | CPF: 334.219.785-49  | Presidente                               |
| Paulo José Carvalho de Jesus     | CPF.: 684.441.765-91 | Coordenador de Segurança                 |
| Anselmo José Paim Moinhos        | CPF.: 543.343.735-34 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Elaine Gramosa da Silva          | CPF: 022.478.645-89  | Coordenador de atividades laborativas    |
| Tais Michele dos Santos Ferreira | CPF: 828.950.905-72  | Coordenador de saúde                     |
| Rosane Barbosa Ferreira          | CPF: 036.972.855-64  | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Taiane Barbosa dos Santos        | CPF: 040.849.795-54  | Assistente Social                        |
| Rosineide Teles Braga de Araujo  | CPF: 669.305.105-72  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00097374097** e o código CRC **3C25EED1**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097374097

**PORTARIA Nº 464, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves - Vitória da Conquista**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                         |                     |                                          |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Jordelio Alves da Silva | CPF: 555.012.495-53 | Presidente                               |
| Marcos de Jesus Santos  | CPF: 624.380.935-87 | Coordenador de Segurança                 |
| Darlan José Cardoso     | CPF: 845.023.395-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Robério Rocha Fraga     | CPF: 810.950.585-68 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Germiniano Moraes Lobo  | CPF: 072.117.405-15 | Coordenador de saúde                     |
| Lourenço Ribeiro Neto   | CPF: 463.795.415-00 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Carlene Araújo Silveira | CPF: 785.892.585-72 | Assistente Social                        |
| Marta Alves Amoras      | CPF: 195.942.165-49 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097374329** e o código CRC **3C98A44E**.

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097374329



## PORTARIA Nº 465, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Cadeia Pública - Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                   |                     |                                          |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Luiz Cláudio Santos da Silva      | CPF: 677.049.565-15 | Presidente                               |
| Fábio Costa Santos                | CPF: 040.955.605-09 | Coordenador de Segurança                 |
| Sergio Vinicius Tanure dos Santos | CPF: 338.871.285-91 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Victor Hugo Gabrieli Deiró        | CPF: 066.115.945-07 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Silvia Lima Amorim                | CPF: 904.068.425-15 | Coordenador de saúde                     |
| Karina Santos Moreira             | CPF: 062.491.515-83 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Jaqueline Rigaud Gomes            | CPF: 444.210.365-87 | Assistente Social                        |
| Ana Paula Peixoto da Silva        | CPF: 019.153.835-36 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00097374571** e o código CRC **BA8D56E9**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097374571

**PORTARIA Nº 466, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Centro de Observação Penal**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Evilásio Piedade                | CPF: 226.291.145-20 | Presidente                               |
| Ismael Boaventura Conceição     | CPF: 842.564.195-00 | Coordenador de Segurança                 |
| Armando Menezes da Silva Junior | CPF: 842.120.715-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Simone Marcia de Freitas Acts   | CPF: 895.325.205-97 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Marielma da Silva               | CPF: 036.998.235-55 | Coordenador de saúde                     |
| Daniela Gomes da Purificação    | CPF: 054.378.115-19 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Alessandra Teles Santos         | CPF: 054.479.915-10 | Assistente Social                        |
| Isa Ramone Pereira Cavalcante   | CPF: 045.827.755-00 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097374827** e o código CRC **FAD88B9B**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097374827

**PORTARIA Nº 467, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Serrinha**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Pedro Aníbal Mascarenhas Alves Júnior | CPF: 829.183.925-53 | Presidente                               |
| Irlon da Silva Oliveira               | CPF: 009.651.645-35 | Coordenador de Segurança                 |
| Gildete Freitas da Cunha Pereira      | CPF: 619.201.425-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Tereza Virgínia Carneiro Ferreira     | CPF: 948.211.515-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Vanessa Araújo Barbosa                | CPF: 008.264.095-55 | Coordenador de saúde                     |
| Kercia de Santana Silva Santiago      | CPF: 277.281.768-70 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Camila Ferreira de Miranda Silva      | CPF: 022.887.545-59 | Assistente Social                        |
| Odirley Barbosa de Sena               | CPF: 033.815.705-01 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097375047** e o código CRC **185F760C**.



**PORTARIA Nº 468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Teixeira de Freitas**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Rodrigo Tavares Figueiredo Costa | CPF: 046.187.995-60 | Presidente                               |
| Charles de Sousa Martins         | CPF: 102.042.086-37 | Coordenador de Segurança                 |
| Jabes Gomes Santana              | CPF: 887.704.005-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Marcos dos Santos Nunes          | CPF: 890.408.215-34 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Ana Paula Aguilar Teixeira       | CPF: 020.991.645-17 | Coordenador de saúde                     |
| Orlando Berbel Garcia Filho      | CPF: 977.705.585-49 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ana Lucia Pereira dos Santos     | CPF: 055.929.646-09 | Assistente Social                        |
| Marli Ferreira Santos            | CPF: 942.574.345-20 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097375181** e o código CRC **CF855CD7**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097375181



**PORTARIA Nº 469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| André Luiz Cerqueira Sena        | CPF: 658.750.105-25 | Presidente                               |
| Rafael Costa Nobre               | CPF: 397.101.905-63 | Coordenador de Segurança                 |
| Thaiana dos Reis Moreira         | CPF: 058.819.985-02 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Hanna Amaral Thaens              | CPF: 043.034.865-74 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Malena Almeida dos Santos        | CPF: 059.546.265-02 | Coordenador de saúde                     |
| Cristiane Fonseca Lima           | CPF: 575.814.525-49 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Chrystiane Clement Brito Foeppel | CPF: 951.176.95-34  | Assistente Social                        |
| Tâmara Barreto Oliveira          | CPF: 058.225.145-10 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00097375375** e o código CRC **887BCBAB**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097375375

**PORTARIA Nº 470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Juazeiro**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Archimedes Benício Leite Neto         | CPF: 676.936.365-87 | Presidente                               |
| Savio Costa Carcalho                  | CPF: 047.395.135-52 | Coordenador de Segurança                 |
| Marco Vinícios Pinto Lesse            | CPF: 018.173.895-30 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Daniel Vila Nova Coutinho da Silveira | CPF: 058.238.264-51 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Adriano Amorim de Araújo              | CPF: 021.731.055-90 | Coordenador de saúde                     |
| Thiago de Almeida Silva Alves         | CPF: 043.290.044-61 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Denise Almeida leal Dantas            | CPF: 018.844.025-93 | Assistente Social                        |
| Rogeane Guimarães Pereira             | CPF: 033.472.804-58 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097375522** e o código CRC **6AFF4E9A**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097375522

**PORTARIA Nº 471, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Simões Filho**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                               |                     |                                          |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Tarcísio Alan Santiago Santos | CPF: 682.511.905-25 | Presidente                               |
| Roberto Brito dos Anjos       | CPF: 922.000.105-59 | Coordenador de Segurança                 |
| Naiana Ferreira Barros        | CPF:843.010.405-44  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Yngred Samyra Lisboa Bispo    | CPF:072.999.335-35  | Coordenador de atividades laborativas    |
| Bárbara Miranda de França     | CPF:055.274.025-02  | Coordenador de saúde                     |
| Ricardo Lago Alves            | CPF:055.410.865-82  | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Maíses Santos do Rosário      | CPF: 064.247.125-85 | Assistente Social                        |
| Yana Karla Damaceno Santos    | CPF:031.101.935-82  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097375630** e o código CRC **6F68380A**.

Referência: Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097375630

**PORTARIA Nº 472, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Masculino - Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                            |                     |                                          |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Artur Silva Croesy         | CPF: 043.880.795-29 | Presidente                               |
| Robson José Costa Assis    | CPF: 339.860.885-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Jaqueline Assis de Jesus   | CPF: 769.718.805-87 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Bruno Conceição da Silva   | CPF: 023.512.495-85 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Larissa Souza de Almeida   | CPF: 061.994.435-86 | Coordenador de saúde                     |
| Jurani Silva dos Santos    | CPF: 612.567.655-20 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Bruna Daniele Neves Cabral | CPF: 007.388.885-08 | Assistente Social                        |
| Camila Oliveira dos Santos | CPF: 057.949.315-61 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097375707** e o código CRC **980634B8**.

Referência: Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097375707



**PORTARIA Nº 473, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Colônia Agrícola Lafayette Coutinho**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Clésio Rômulo Atanásio Sobrinho | CPF: 465.981.705-91 | Presidente                               |
| Abne de Jesus Pinto             | CPF: 535.575.145-87 | Coordenador de Segurança                 |
| Ademir Barbosa Lemos            | CPF: 753.107.953-4  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Marcos Cesar Reis Silva;        | CPF: 862.358.035-40 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Iara Gonçalves de Santana;      | CPF: 980.304.505-91 | Coordenador de saúde                     |
| Rogério Santos Silva;           | CPF: 132.876.15-92  | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Jessica Fabrine Melo de Jesus;  | CPF: 262.399.05-90  | Assistente Social                        |
| Thais Gondim Tavares.           | CPF: 598.684.85-94  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **00097376097** e o código CRC **03B0BEF1**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097376097

**PORTARIA Nº 474, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Feminino**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                    |                     |                                          |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Taciana de Araujo Marques Aragão   | CPF: 014.034.705-45 | Presidente                               |
| Luciene Reis de Santana            | CPF: 673.043.385-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Luciana Carvalho Gomes Cavalcanti  | CPF: 623.00.905-04  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Juliana Porcino Loureiro Ultchak   | CPF: 852.564.555-91 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Tais Michele dos Santos            | CPF: 828.950.905-72 | Coordenador de saúde                     |
| Ana Paula Silva Cerqueira Ferreira | CPF: 779.837.855-34 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Silmara Goes de Santana            | CPF: 010.210.575-61 | Assistente Social                        |
| Cíntia de Jesus Oliveira           | CPF: 038.370.485-51 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376283** e o código CRC **5F56EBAD**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097376283

**PORTARIA Nº 475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Barreiras**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                         |                     |                                          |
|-----------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| André Artur da Silveira Guedes;         | CPF: 823.004.025-72 | Presidente                               |
| Fabio Santos de Jesus                   | CPF: 042.926.285-05 | Coordenador de Segurança                 |
| Thayse Virgínia Brandão de Araújo Silva | CPF: 049.678.465-05 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Roseane de Sousa Oliveira               | CPF: 708.993.551-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Anisia Barbosa dos santos Katayama;     | CPF: 004.996.375-93 | Coordenador de saúde                     |
| Murillo Linconn Beserra dos Santos      | CPF: 076.859.935-03 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Nelson Barbosa do Amaral;               | CPF: 303.518.378-33 | Assistente Social                        |
| Lorrany Vieira Lopes                    | CPF: 037.629.295-48 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376373** e o código CRC **25D27FBA**.



**PORTARIA Nº 476, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Feira de Santana**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                |                     |                                          |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| José Freitas Junior            | CPF: 887.144.895-20 | Presidente                               |
| Manoel Feliciano Cardoso Filho | CPF: 806.590.205-72 | Coordenador de Segurança                 |
| Reginaldo Alves Marques        | CPF: 397.229.025-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Lealdérico Rodrigues Santos    | CPF: 462.027.495-04 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Márcia Dias Nunes Luz          | CPF: 976.353.325-20 | Coordenador de saúde                     |
| Marleide Sena Gonçalves        | CPF: 003.590.285-00 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Anaíse Alves Fonseca Silva     | CPF: 035.914.965-02 | Assistente Social                        |
| Ana Paula de Oliveira          | CPF: 850.190.975-00 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376440** e o código CRC **A2EF3B54**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097376440



**PORTARIA Nº 477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Lauro de Freitas**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                     |                     |                                          |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Italo Azevedo Souza                 | CPF: 021.074.315-82 | Presidente                               |
| Ailton Dias do Carmo Junior         | CPF: 027.718.905-50 | Coordenador de Segurança                 |
| Suzinete Santos Silva               | CPF: 777.256.625-53 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Iasmin Gonçalves Fidelis dos Santos | CPF: 077.095.495-27 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Jéssica Lais Santos da França       | CPF: 054.856.705-04 | Coordenador de saúde                     |
| Cássia Natali Conceição Vieira      | CPF: 830.240.345-87 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ana Cláudia Sena Melo Landim        | CPF: 811.168.455-04 | Assistente Social                        |
| Sara Alves Pereira Goes             | CPF: 019.653.295-78 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376670** e o código CRC **4D781331**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097376670

**PORTARIA Nº 478, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Valença**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Roberto Luis Franco Leone Filho | CPF: 008.422.125-90 | Presidente                               |
| Marcio da Silva Guimarães       | CPF 956.156.605-20  | Coordenador de Segurança                 |
| Eriane de Jesus Sarmento        | CPF 020.310.025-54  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Joanna Rabelo dos Santos        | CPF: 032.732.875-43 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Hengret Costa Teixeira          | CPF: 027.387.255-97 | Coordenador de saúde                     |
| Erica Araujo                    | CPF: 038.127.495-05 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Helenildes Paschoal             | CPF: 805.003.825-49 | Assistente Social                        |
| Fernanda Rangel                 | CPF: 005.173.675-64 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376753** e o código CRC **F51C33A2**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097376753

**PORTARIA Nº 479, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Itabuna**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Bernardo Cerqueira Dutra              | CPF: 449.701.965-91 | Presidente                               |
| Sérgio Cristiano Matias Dos Santos    | CPF: 584.030.605-30 | Coordenador de Segurança                 |
| Yasmin Santos Miranda                 | CPF: 084.484.535-30 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Laira Elaine Ramos Pedreira           | CPF: 064.565.525-24 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Jhenifer Soares dos Santos            | CPF: 041.711.395-11 | Coordenador de saúde                     |
| João Victor Mattos Pereira dos Santos | CPF: 863.455.015-06 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Larissa Tourinho Coelho dos Santos    | CPF: 002.801.175-90 | Assistente Social                        |
| Paulo José de Carvalho Junior         | CPF: 970.767.675-20 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097376787** e o código CRC **EA28E725**.

**PORTARIA Nº 480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Irecê**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                     |                     |                                          |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Emanoel Eloi Alecrim Mendes         | CPF: 033.567.345-71 | Presidente                               |
| (a designar)                        |                     | Coordenador de Segurança                 |
| Carmélia Maria de Magalhães Brandão | CPF: 544.705.365-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Agda Alves Pereira                  | CPF: 009.420.555-86 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Yasmin Matos Dourado Rodrigues      | CPF: 047.898.565-77 | Coordenador de saúde                     |
| Leonardo Gama Garcia                | CPF: 868.208.315-95 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Driele Neves de Oliveira Cerqueira  | CPF: 033.222.615-81 | Assistente Social                        |
| Ana Karoline Pereira Miranda        | CPF:055.450.735-82  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097377041** e o código CRC **66AC5143**.





**PORTARIA Nº 481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Brumado**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                |                     |                                          |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Igor Henrique Silva Barreto    | CPF 067.963.345-66  | Presidente                               |
| (a designar)                   |                     | Coordenador de Segurança                 |
| Milton Brito Caires            | CPF 261.740.495-15  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Inaira de Cassia Pires Santos  | CPF: 834.786.205-20 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Matheus Silveira Ferraz Santos | CPF: 017.829.485-38 | Coordenador de saúde                     |
| Cleriston Augusto Santos       | CPF: 036.856.065-14 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Debora Gama Lima Porto         | CPF: 790.540.055-72 | Assistente Social                        |
| Allana Brito Almeida           | CPF: 859.105.595-08 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 04/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097377106** e o código CRC **24DF583A**.

**PORTARIA Nº 482, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Casa de Albergado e Egressos**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| João Luiz Matos Costa Santos     | CPF: 010.668.815-45 | Presidente                               |
| Roneildson Santos Souza          | CPF: 823.438.455-49 | Coordenador de Segurança                 |
| Yuri Augusto Silva Santos        | CPF: 567.755.395-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Felipe Rodrigo Santana e Santana | CPF: 033.132.535-71 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Polyana Almeida Carvalho         | CPF: 005.213.235-84 | Coordenador de saúde                     |
| Elisabete Bulcão Santana         | CPF: 565.453.985-04 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Joseane Ferreira Sousa           | CPF: 018.737.165-24 | Assistente Social                        |
| (a designar)                     |                     | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097377150** e o código CRC **F43CACD4**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097377150

**PORTARIA Nº 483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Paulo Afonso**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| José Fabiano Barbosa Carvalho         | CPF: 804.781.235-15 | Presidente                               |
| Genival Costa de Deus                 | CPF: 634.046.645-15 | Coordenador de Segurança                 |
| Flávio Henrique Martins de Souza Lima | CPF: 533.400.605-25 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| (a designar)                          |                     | Coordenador de atividades laborativas    |
| Lucas Leonardo da Silva Barros        | CPF: 054.146.765-42 | Coordenador de saúde                     |
| Isabel Cristina Alves Feitoza         | CPF: 469.415.254-87 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Angélica Catarina Alves Moura         | CPF: 003.904.525-05 | Assistente Social                        |
| Leda de Oliveira da Rocha             | CPF: 881.464.215-04 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097377192** e o código CRC **559E9559**.



**PORTARIA Nº 484, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Penitenciária Lemos de Brito**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                          |                     |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Fabrizio Gama e Narici                   | CPF 374.681.545-20  | Presidente                               |
| Odilar Bandeira e Lemos de Oliveira Neto | CPF: 039.328.624-06 | Coordenador de Segurança                 |
| Tiago de Almeida Andrade                 | CPF: 036.459.015-74 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Tania Lúcia Santos                       | CPF: 263.958.275-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Maria do Socorro Silva Santana           | CPF: 490.324.295-15 | Coordenador de saúde                     |
| Zaira Maria Gusmão Soares                | CPF: 497.582.415-91 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ivana dos Santos Sousa                   | CPF 782.065.375-20  | Assistente Social                        |
| Taciana da Silva Cruz                    | CPF 022.654.505-96  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097642428** e o código CRC **CA455BD7**.

---

**Referência:** Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097642428



**PORTARIA Nº 485, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Jequié**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                |                     |                                          |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Elmar Lopes Silva              | CPF: 524.880.555-49 | Presidente                               |
| Francisnei Oliveira Gomes      | CPF: 624.085.505-72 | Coordenador de Segurança                 |
| Nelson Moisés Santos           | CPF: 710.567.265-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Helton Santos Menezes          | CPF: 962.840.645-00 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Adélia Pita barreto Neta Meira | CPF: 875.912.355-91 | Coordenador de saúde                     |
| Deilan Bahiano Carvalho        | CPF: 032.834.415-02 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Marluze Sales dos Santos       | CPF: 243.363.869-87 | Assistente Social                        |
| Alessandra Silva Santos        | CPF: 603.810.865-34 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00097644000** e o código CRC **46DE5186**.

Referência: Processo nº 023.1889.2024.0010823-11

SEI nº 00097644000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO *SUB JUDICE*

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar o candidato *sub judice* **HABILITADO** na 2ª Etapa: Prova Discursiva do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil para realizarem **3ª Etapa: Provas Títulos**, nos termos do item 8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 e as instruções descritas a seguir:

1. O candidato sub judice convocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via link específico no endereço eletrônico do IDECAN (<https://idecan.selecao.net.br/informacoes/65/>), na aba "Editais e Publicações Oficiais", **das 10hs do dia 12/09/2024 até às 17hs do dia 13/09/2024**, conforme orientações a seguir:
- a) acessar o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IDECAN (<https://idecan.selecao.net.br/informacoes/65/>);
- b) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos **JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as 02 (duas) imagens para análise;
- e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 1.2 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

1.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 944411    | Frederik Medeiros Ferraz (Sub Judice) |

Adriano Tambone  
Superintendente de Recursos Humanos

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 03/09/2024  
**Processo SEI nº:** 009.0287.2024.0036493-99 / **Candidato:** Ícaro Luz Nascimento de Alencar. Concurso Público para Ingresso nas Carreiras dos Cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil - DPT/2022.  
**Decisão:** **DEFIRO** com fulcro no Capítulo 17, item 17.10 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) MARIO TEIXEIRA DIAS, CADASTRO Nº 16.303.286-3, Auxiliar Administrativo, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31% a partir de 03/03/2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 459, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do art. 206, da Lei 6677/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância tratada no âmbito do processo SEI nº 023.8120.2018.0003145-22, alusivo à Portaria nº 006 de 03 de janeiro de 2019, publicada no DOE em 04/01/2019, em virtude da ausência de indícios de prática de infração administrativa disciplinar, em conformidade com a orientação contida no Parecer id. 00097295898 da douta Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 460, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, no inciso I, do art. 206, da Lei 6677/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância tratada no âmbito do processo SEI nº 023.8099.2022.0001594-37, alusivo à Portaria n.º 334, de 29 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 30/08/2024, em virtude da ausência de indícios de prática de infração disciplinar, em conformidade com a orientação contida no Parecer PARECER PA-NCAD-766-2024 (00097295872) da douta Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 461 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Eunápolis**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                    |                     |                                          |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Joneuma Silva Neres                | CPF: 038.939.065-84 | Presidente                               |
| Wellington Oliveira Sousa          | CPF: 650.451.495-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Jeaneidson Barbosa de Jesus        | CPF: 018.923.075-45 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Wellington Oliveira Sousa          | CPF: 650.451.495-04 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Carla Araújo Soares                | CPF: 084.319.706-42 | Coordenador de saúde                     |
| Jaqueline de Souza Barbosa Ribeiro | CPF: 051.417.085-94 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Mariana Guimarães David            | CPF: 057.952.855-36 | Assistente Social                        |
| Georgea Marcela Santos Cardoso     | CPF: 033.767.795-62 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 462, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Vitória da Conquista**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                            |                     |                          |
|----------------------------|---------------------|--------------------------|
| Edmário José Britto Araújo | CPF: 502.668.105-00 | Presidente               |
| Antônio Jorge Araújo Lopes | CPF: 659.449.175-04 | Coordenador de Segurança |



|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Marcos Vinícius Santos Barbosa   | CPF: 691.660.725-49 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Rubiele Almeida Prado            | CPF: 041.649.185-51 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Georgia Thais Nolasco dos Santos | CPF: 804.069.475-20 | Coordenador de saúde                     |
| Welton Lima Gonçalves            | CPF: 006.703.225-71 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Maria de Fátima Moreira Matos    | CPF: 579.127.345-20 | Assistente Social                        |
| Débora Lago de Sousa             | CPF: 770-300-365-49 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 463, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Paulo Cesar Almeida Duran        | CPF: 334.219.785-49 | Presidente                               |
| Paulo José Carvalho de Jesus     | CPF: 684.441.765-91 | Coordenador de Segurança                 |
| Anselmo José Paim Moinhos        | CPF: 543.343.735-34 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Elaine Gramosa da Silva          | CPF: 022.478.645-89 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Tais Michele dos Santos Ferreira | CPF: 828.950.905-72 | Coordenador de saúde                     |
| Rosane Barbosa Ferreira          | CPF: 036.972.855-64 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Taiane Barbosa dos Santos        | CPF: 040.849.795-54 | Assistente Social                        |
| Rosineide Teles Braga de Araujo  | CPF: 669.305.105-72 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 464, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves - Vitória da Conquista**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                         |                     |                                          |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Jordelio Alves da Silva | CPF: 555.012.495-53 | Presidente                               |
| Marcos de Jesus Santos  | CPF: 624.380.935-87 | Coordenador de Segurança                 |
| Darlan José Cardoso     | CPF: 845.023.395-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Robério Rocha Fraga     | CPF: 810.950.585-68 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Germiniano Moraes Lobo  | CPF: 072.117.405-15 | Coordenador de saúde                     |
| Lourenço Ribeiro Neto   | CPF: 463.795.415-00 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Carlene Araújo Silveira | CPF: 785.892.585-72 | Assistente Social                        |
| Marta Alves Amoras      | CPF: 195.942.165-49 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário

Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 465, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Cadeia Pública - Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                   |                     |                                          |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Luiz Cláudio Santos da Silva      | CPF: 677.049.565-15 | Presidente                               |
| Fábio Costa Santos                | CPF: 040.955.605-09 | Coordenador de Segurança                 |
| Sergio Vinicius Tanure dos Santos | CPF: 338.871.285-91 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Victor Hugo Gabrieli Deiró        | CPF: 066.115.945-07 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Sílvia Lima Amorim                | CPF: 904.068.425-15 | Coordenador de saúde                     |
| Karina Santos Moreira             | CPF: 062.491.515-83 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Jaqueline Rigaud Gomes            | CPF: 444.210.365-87 | Assistente Social                        |
| Ana Paula Peixoto da Silva        | CPF: 019.153.835-36 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 466, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Centro de Observação Penal**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Evilásio Piedade                | CPF: 226.291.145-20 | Presidente                               |
| Ismael Boaventura Conceição     | CPF: 842.564.195-00 | Coordenador de Segurança                 |
| Armando Menezes da Silva Junior | CPF: 842.120.715-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Simone Marcia de Freitas Actis  | CPF: 895.325.205-97 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Marielma da Silva               | CPF: 036.998.235-55 | Coordenador de saúde                     |
| Daniela Gomes da Purificação    | CPF: 054.378.115-19 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Alessandra Teles Santos         | CPF: 054.479.915-10 | Assistente Social                        |
| Isa Ramone Pereira Cavalcante   | CPF: 045.827.755-00 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 467, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Serrinha**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Pedro Aníbal Mascarenhas Alves Júnior | CPF: 829.183.925-53 | Presidente                               |
| Irlon da Silva Oliveira               | CPF: 009.651.645-35 | Coordenador de Segurança                 |
| Gildete Freitas da Cunha Pereira      | CPF: 619.201.425-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Tereza Virgínia Carneiro Ferreira     | CPF: 948.211.515-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Vanessa Araújo Barbosa                | CPF: 008.264.095-55 | Coordenador de saúde                     |
| Kercia de Santana Silva Santiago      | CPF: 277.281.768-70 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Camila Ferreira de Miranda Silva      | CPF: 022.887.545-59 | Assistente Social                        |
| Odirley Barbosa de Sena               | CPF: 033.815.705-01 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Teixeira de Freitas**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                  |                     |                                          |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Rodrigo Tavares Figueiredo Costa | CPF: 046.187.995-60 | Presidente                               |
| Charles de Sousa Martins         | CPF: 102.042.086-37 | Coordenador de Segurança                 |
| Jabes Gomes Santana              | CPF: 887.704.005-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Marcos dos Santos Nunes          | CPF: 890.408.215-34 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Ana Paula Aguiar Teixeira        | CPF: 020.991.645-17 | Coordenador de saúde                     |
| Orlando Berbel Garcia Filho      | CPF: 977.705.585-49 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ana Lucia Pereira dos Santos     | CPF: 055.929.646-09 | Assistente Social                        |
| Marli Ferreira Santos            | CPF: 942.574.345-20 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 469, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| André Luiz Cerqueira Sena       | CPF: 658.750.105-25 | Presidente                               |
| Rafael Costa Nobre              | CPF: 397.101.905-63 | Coordenador de Segurança                 |
| Thaiana dos Reis Moreira        | CPF: 058.819.985-02 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Hanna Amaral Thaens             | CPF: 043.034.865-74 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Malena Almeida dos Santos       | CPF: 059.546.265-02 | Coordenador de saúde                     |
| Cristiane Fonseca Lima          | CPF: 575.814.525-49 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Chrystiane Clement Brito Foeppe | CPF: 951.176.95-34  | Assistente Social                        |
| Tâmara Barreto Oliveira         | CPF: 058.225.145-10 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Juazeiro**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Archimedes Benício Leite Neto         | CPF: 676.936.365-87 | Presidente                               |
| Savio Costa Carcalho                  | CPF: 047.395.135-52 | Coordenador de Segurança                 |
| Marco Vinícios Pinto Lesse            | CPF: 018.173.895-30 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Daniel Vila Nova Coutinho da Silveira | CPF: 058.238.264-51 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Adriano Amorim de Araújo              | CPF: 021.731.055-90 | Coordenador de saúde                     |
| Thiago de Almeida Silva Alves         | CPF: 043.290.044-61 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Denise Almeida leal Dantas            | CPF: 018.844.025-93 | Assistente Social                        |
| Rogeane Guimarães Pereira             | CPF: 033.472.804-58 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 471, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Simões Filho**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                               |                     |                          |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Tarcísio Alan Santiago Santos | CPF: 682.511.905-25 | Presidente               |
| Roberto Brito dos Anjos       | CPF: 922.000.105-59 | Coordenador de Segurança |



|                            |                     |                                          |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Naiana Ferreira Barros     | CPF:843.010.405-44  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Yngred Samyra Lisboa Bispo | CPF:072.999.335-35  | Coordenador de atividades laborativas    |
| Bárbara Miranda de França  | CPF:055.274.025-02  | Coordenador de saúde                     |
| Ricardo Lago Alves         | CPF:055.410.865-82  | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Maisis Santos do Rosário   | CPF: 064.247.125-85 | Assistente Social                        |
| Yana Karla Damaceno Santos | CPF:031.101.935-82  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 472, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Masculino - Salvador**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                            |                     |                                          |
|----------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Artur Silva Croesy         | CPF: 043.880.795-29 | Presidente                               |
| Robson José Costa Assis    | CPF: 339.860.885-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Jaqueline Assis de Jesus   | CPF: 769.718.805-87 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Bruno Conceição da Silva   | CPF: 023.512.495-85 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Larissa Souza de Almeida   | CPF: 061.994.435-86 | Coordenador de saúde                     |
| Jurani Silva dos Santos    | CPF: 612.567.655-20 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Bruna Daniele Neves Cabral | CPF: 007.388.885-08 | Assistente Social                        |
| Camila Oliveira dos Santos | CPF: 057.949.315-61 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 473, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Colônia Agrícola Lafayette Coutinho**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Clésio Rômulo Atanásio Sobrinho | CPF: 465.981.705-91 | Presidente                               |
| Abne de Jesus Pinto             | CPF: 535.575.145-87 | Coordenador de Segurança                 |
| Ademir Barbosa Lemos            | CPF: 753.107.953-4  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Marcos Cesar Reis Silva;        | CPF: 862.358.035-40 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Iara Gonçalves de Santana;      | CPF: 980.304.505-91 | Coordenador de saúde                     |
| Rogério Santos Silva;           | CPF: 132.876.15-92  | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Jessica Fabrine Melo de Jesus;  | CPF: 262.399.05-90  | Assistente Social                        |
| Thais Gondim Tavares.           | CPF: 598.684.85-94  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário

Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 474, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal Feminino**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                    |                     |                                          |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Taciana de Araujo Marques Aragão   | CPF: 014.034.705-45 | Presidente                               |
| Luciene Reis de Santana            | CPF: 673.043.385-04 | Coordenador de Segurança                 |
| Luciana Carvalho Gomes Cavalcanti  | CPF: 623.00.905-04  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Juliana Porcino Loureiro Ultchak   | CPF: 852.564.555-91 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Tais Michele dos Santos            | CPF: 828.950.905-72 | Coordenador de saúde                     |
| Ana Paula Silva Cerqueira Ferreira | CPF: 779.837.855-34 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Silmara Goes de Santana            | CPF: 010.210.575-61 | Assistente Social                        |
| Cintia de Jesus Oliveira           | CPF: 038.370.485-51 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Barreiras**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                         |                     |                                          |
|-----------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| André Artur da Silveira Guedes;         | CPF: 823.004.025-72 | Presidente                               |
| Fabio Santos de Jesus                   | CPF: 042.926.285-05 | Coordenador de Segurança                 |
| Thayse Virginia Brandão de Araújo Silva | CPF: 049.678.465-05 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Roseane de Sousa Oliveira               | CPF: 708.993.551-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Anisia Barbosa dos santos Katayama;     | CPF: 004.996.375-93 | Coordenador de saúde                     |
| Murillo Linconn Beserra dos Santos      | CPF: 076.859.935-03 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Nelson Barbosa do Amaral;               | CPF: 303.518.378-33 | Assistente Social                        |
| Lorrany Vieira Lopes                    | CPF: 037.629.295-48 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



PORTARIA Nº 476, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Feira de Santana**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                |                     |                                          |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| José Freitas Junior            | CPF: 887.144.895-20 | Presidente                               |
| Manoel Feliciano Cardoso Filho | CPF: 806.590.205-72 | Coordenador de Segurança                 |
| Reginaldo Alves Marques        | CPF: 397.229.025-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Lealdérico Rodrigues Santos    | CPF: 462.027.495-04 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Márcia Dias Nunes Luz          | CPF: 976.353.325-20 | Coordenador de saúde                     |
| Marleide Sena Gonçalves        | CPF: 003.590.285-00 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Anaise Alves Fonseca Silva     | CPF: 035.914.965-02 | Assistente Social                        |
| Ana Paula de Oliveira          | CPF: 850.190.975-00 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 478, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Valença**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                 |                     |                                          |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Roberto Luis Franco Leone Filho | CPF: 008.422.125-90 | Presidente                               |
| Marcio da Silva Guimarães       | CPF 956.156.605-20  | Coordenador de Segurança                 |
| Eriane de Jesus Sarmento        | CPF 020.310.025-54  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Joanna Rabelo dos Santos        | CPF: 032.732.875-43 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Hengret Costa Teixeira          | CPF: 027.387.255-97 | Coordenador de saúde                     |
| Erica Araujo                    | CPF: 038.127.495-05 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Helenildes Paschoal             | CPF: 805.003.825-49 | Assistente Social                        |
| Fernanda Rangel                 | CPF: 005.173.675-64 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 479, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Itabuna**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                    |                     |                          |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Bernardo Cerqueira Dutra           | CPF: 449.701.965-91 | Presidente               |
| Sérgio Cristiano Matias Dos Santos | CPF: 584.030.605-30 | Coordenador de Segurança |

|                                       |                     |                                          |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Yasmin Santos Miranda                 | CPF: 084.484.535-30 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Laira Elaine Ramos Pedreira           | CPF: 064.565.525-24 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Jhenifer Soares dos Santos            | CPF: 041.711.395-11 | Coordenador de saúde                     |
| João Victor Mattos Pereira dos Santos | CPF: 863.455.015-06 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Larissa Tourinho Coelho dos Santos    | CPF: 002.801.175-90 | Assistente Social                        |
| Paulo José de Carvalho Junior         | CPF: 970.767.675-20 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Irecê**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                          |                     |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Emanuel Elói Alecrim Mendes (a designar) | CPF: 033.567.345-71 | Presidente                               |
| Carmélia Maria de Magalhães Brandão      | CPF: 544.705.365-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Agda Alves Pereira                       | CPF: 009.420.555-86 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Yasmin Matos Dourado Rodrigues           | CPF: 047.898.565-77 | Coordenador de saúde                     |
| Leonardo Gama Garcia                     | CPF: 868.208.315-95 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Driele Neves de Oliveira Cerqueira       | CPF: 033.222.615-81 | Assistente Social                        |
| Ana Karoline Pereira Miranda             | CPF:055.450.735-82  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Brumado**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                          |                     |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Igor Henrique Silva Barreto (a designar) | CPF 067.963.345-66  | Presidente                               |
| Milton Brito Caires                      | CPF 261.740.495-15  | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Inaira de Cassia Pires Santos            | CPF: 834.786.205-20 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Matheus Silveira Ferraz Santos           | CPF: 017.829.485-38 | Coordenador de saúde                     |
| Cleriston Augusto Santos                 | CPF: 036.856.065-14 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Debora Gama Lima Porto                   | CPF: 790.540.055-72 | Assistente Social                        |
| Allana Brito Almeida                     | CPF: 859.105.595-08 | Psicólogo                                |



Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 482, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da Casa de Albergado e Egressos, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                        |                     |                                          |
|----------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| João Luiz Matos Costa Santos           | CPF: 010.668.815-45 | Presidente                               |
| Roneildson Santos Souza                | CPF: 823.438.455-49 | Coordenador de Segurança                 |
| Yuri Augusto Silva Santos              | CPF: 567.755.395-68 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Felipe Rodrigo Santana e Santana       | CPF: 033.132.535-71 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Polyana Almeida Carvalho               | CPF: 005.213.235-84 | Coordenador de saúde                     |
| Elisabete Bulcão Santana               | CPF: 565.453.985-04 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Joseane Ferreira Sousa<br>(a designar) | CPF: 018.737.165-24 | Assistente Social<br>Psicólogo           |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Paulo Afonso**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                                       |                     |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| José Fabiano Barbosa Carvalho                         | CPF: 804.781.235-15 | Presidente                                                                        |
| Genival Costa de Deus                                 | CPF: 634.046.645-15 | Coordenador de Segurança                                                          |
| Flávio Henrique Martins de Souza Lima<br>(a designar) | CPF: 533.400.605-25 | Coordenador de Registro e Controle (CRC)<br>Coordenador de atividades laborativas |
| Lucas Leonardo da Silva Barros                        | CPF: 054.146.765-42 | Coordenador de saúde                                                              |
| Isabel Cristina Alves Feitoza                         | CPF: 469.415.254-87 | Ponto Focal de Documentação Civil                                                 |
| Angélica Catarina Alves Moura                         | CPF: 003.904.525-05 | Assistente Social                                                                 |
| Leda de Oliveira da Rocha                             | CPF: 881.464.215-04 | Psicólogo                                                                         |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 484, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Penitenciária Lemos de Brito**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                          |                     |                                          |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Fabrizio Gama e Narici                   | CPF 374.681.545-20  | Presidente                               |
| Odilar Bandeira e Lemos de Oliveira Neto | CPF: 039.328.624-06 | Coordenador de Segurança                 |
| Tiago de Almeida Andrade                 | CPF: 036.459.015-74 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Tania Lúcia Santos                       | CPF: 263.958.275-53 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Maria do Socorro Silva Santana           | CPF: 490.324.295-15 | Coordenador de saúde                     |
| Zaira Maria Gusmão Soares                | CPF: 497.582.415-91 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ivana dos Santos Sousa                   | CPF 782.065.375-20  | Assistente Social                        |
| Taciana da Silva Cruz                    | CPF 022.654.505-96  | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 485, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Jequié**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                |                     |                                          |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Elmar Lopes Silva              | CPF: 524.880.555-49 | Presidente                               |
| Francisnei Oliveira Gomes      | CPF: 624.085.505-72 | Coordenador de Segurança                 |
| Nelson Moisés Santos           | CPF: 710.567.265-04 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Helton Santos Menezes          | CPF: 962.840.645-00 | Coordenador de atividades laborativas    |
| Adélia Pita barreto Neta Meira | CPF: 875.912.355-91 | Coordenador de saúde                     |
| Deilan Bahiano Carvalho        | CPF: 032.834.415-02 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Marluze Sales dos Santos       | CPF: 243.363.869-87 | Assistente Social                        |
| Alessandra Silva Santos        | CPF: 603.810.865-34 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



**Portaria Nº 00844954 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS CESAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 16307328, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **ANTONIO JESUS SANTOS**, matrícula nº 92030665, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00845170 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

| Matrícula | Nome                  | Cargo                     | Data início |
|-----------|-----------------------|---------------------------|-------------|
| 16303123  | ADILSON ALVES DE LIRA | Agente peni-<br>tenciário | 09.08.2024  |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00845226 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                   | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92128625  | NOLYANA SANTOS SIMOES | Assistente Orcamentario | SAEB  | Executivo/Estado | 01.09.2021  | 23.08.2024 |

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00845224 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                   | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92128625  | NOLYANA SANTOS SIMOES | Assistente Orcamentario | SAEB  | Executivo/Estado | 14.04.2015  | 11.05.2015 |

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844140 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16281220  | HERALDO SERGIO CONCEICAO SOARES | 11.09.2017/10.09.2022 | 01.10.2024  | 30.10.2024 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844110 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16278115  | AILTON ARAUJO ALVES | 21.06.2005/20.06.2010 | 15.10.2024  | 13.11.2024 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844802 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                     | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|---------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 23592620  | EDIVAN BRANDAO SILVA | Agente peniten-<br>ciário | SEAP  | Executivo/Estado | 24.07.2014  | 23.07.2015 |

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844805 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                     | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|---------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 23592620  | EDIVAN BRANDAO SILVA | Agente peniten-<br>ciário | SEAP  | Executivo/Estado | 24.07.2015  | 06.01.2016 |

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844202 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16297836  | PAULO CESAR DIAS DOS SANTOS | 03.12.2007/02.12.2012 | 08.10.2024  | 06.11.2024 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00844176 de 04 de Setembro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16291658  | MARIVALTO BARBOSA DA SILVA | 16.05.2017/15.05.2022 | 01.10.2024  | 30.10.2024 |

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



Portaria Nº 00843816 de 05 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                        | Cargo           | Símbolo | Lotação                  | Data início          |
|-----------------------------|-----------------|---------|--------------------------|----------------------|
| LARYSSA DOS ANJOS GONCALVES | Coordenador III | DAI-4   | 10A Ciretran - Barreiras | 31 de Agosto de 2024 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Conjunto Penal de Lauro de Freitas**, a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

|                                     |                     |                                          |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|
| Italo Azevedo Souza                 | CPF: 021.074.315-82 | Presidente                               |
| Ailton Dias do Carmo Junior         | CPF: 027.718.905-50 | Coordenador de Segurança                 |
| Suzinete Santos Silva               | CPF: 777.256.625-53 | Coordenador de Registro e Controle (CRC) |
| Iasmin Gonçalves Fidelis dos Santos | CPF:077.095.495-27  | Coordenador de atividades laborativas    |
| Jéssica Lais Santos da França       | CPF:054.856.705-04  | Coordenador de saúde                     |
| Cássia Natali Conceição Vieira      | CPF: 830.240.345-87 | Ponto Focal de Documentação Civil        |
| Ana Cláudia Sena Melo Landim        | CPF:811.168.455-04  | Assistente Social                        |
| Sara Alves Pereira Goes             | CPF: 019.653.295-78 | Psicólogo                                |

Art. 2º - A Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024, é de observância obrigatória para todas as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário Estadual, que passarão por cíclica auditoria, conforme delineado na Portaria nº 422, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.975, de 17 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 427, de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.977, de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer outra em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, constituída através da PORTARIA Nº 176, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 25 de outubro de 2023 com as alterações dada pela PORTARIA Nº 67, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29 de maio de 2024, destinada a processar e julgar o chamamento público Nº03/2024 - PROGRAMA CAIS BAHIA;

1 - Torna pública a presente ERRATA, referente à retificação nos prazos da Parte II - Etapas do Chamamento Público, na forma que segue:

| Onde se Lê:                                                |                                                                                                                                                            | Leia se:                                                     |                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Etapas                                                     | Data, horário e endereço                                                                                                                                   | Etapas                                                       | Data, horário e endereço                                                                                                                                   |
| III. Apresentação e análise de recursos contra o resultado | A partir de 30/08/2024 às 08h, até 11/09/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na | III - Apresentação e análise de recursos contra o resultado. | A partir de 30/08/2024 às 08h, até 11/09/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na |

|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                              | SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745- 005.<br>A análise dos recursos apresentados contra os resultados (se houver) será finalizada até o prazo de 23/09/2024, às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                               | SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745- 005.<br>A análise dos recursos apresentados contra os resultados (se houver) será finalizada até o prazo de 16/09/2024, às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| IV - Apresentação de contrarrazões                                                                                           | Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em outro prazo fixado em lei específica, apresentarem alegações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IV - Apresentação de contrarrazões e divulgação do resultado final da Seleção Pública.                                        | Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 03 (três) dias, apresentarem contrarrazões. A partir de 16/09/2024 às 08h, até 19/09/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, apresentarem contrarrazões. A análise das contrarrazões apresentadas (se houver) será finalizada até o prazo de 24/09/2024, às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado. A divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado, até 27/09/2024, às 18h.                                                  |
| V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado. | "Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 20/09/2024, protocolada na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.<br>A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 03/10/2024, às 18h, incluindo a divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado." | V - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado. | Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 07/10/2024, protocolada na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.<br>A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 14/10/2024, às 18h, incluindo a divulgação da homologação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado. |

2 - Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 - PROGRAMA CAIS BAHIA.

Salvador, 05 de setembro de 2024.

Roosevelt Humberto Silva  
Matrícula nº 92120515  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Portaria Nº 00846402 de 05 de Setembro de 2024  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ITALLO BRUNO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 92086148, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, substituir LUIS PAULO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92088680, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ADM DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS.

JOSE VIEIRA LEAL NETO  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 482, de 04 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.988 de 05 de setembro de 2024, no que tange à constituição da Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Casa de Albergado e Egressos**, de forma que:

| ONDE SE LÊ:                                    | LEIA-SE:                                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Polyana Almeida Carvalho (CPF: 005.213.235-84) | Manoela Santana Lanzzarini (CPF: 022.486.265-09) |
| Elisabete Bulcão Santana (CPF: 565.453.985-04) | Joseane Ferreira Souza (CPF: 018.737.165-24)     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 10/09/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00098100870** e o código CRC **6E0C1CAD**.





## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024  
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 012.8908.2024.0051719-15, **RESOLVEM:** Divulgar a relação dos candidatos aos cargos de Perito Médico legista de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de julho de 2024, que não se apresentaram para entrega da documentação e para a perícia médica, de acordo com o disposto no item 15.1, Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
Secretário da Segurança Pública

ANEXO I  
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

| CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL |                                           |            |        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|--------|
| INSCRIÇÃO                                     | NOME                                      | NOTA TOTAL | CLASS. |
| 934402                                        | MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA (N) | 185,10     | 48     |

| CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL |                                |            |        |
|----------------------------------------|--------------------------------|------------|--------|
| INSCRIÇÃO                              | NOME                           | NOTA TOTAL | CLASS. |
| 971195                                 | LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N) | 199,50     | 26     |

PORTARIA SAEB/SRH Nº 707 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

| INSCRIÇÃO | NOME                    | AÇÃO JUDICIAL            |
|-----------|-------------------------|--------------------------|
| 2071419-0 | Ercilis Menezes Cardoso | 8020453-64.2020.8.05.000 |

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**  
**1. Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.  
**2.** O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

| INSCRIÇÃO | NOME                          | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| 2079948-9 | João Ailton Cerqueira Barboza | 8015024-82.2021.8.05.0000 |

Adriano Tambone  
Superintendente de Recursos Humanos

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **20 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail comunicacao@prodeb.ba.gov.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia **1) Fixação da remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Riscos**.

Salvador, 11 de setembro de 2024  
**Edmon Lopes Lucas**  
Presidente do Conselho de Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

| OUTROS ATOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 560/2024    | Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa LEANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.802/0002-50, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº 049.4642.2023.0055702-83.<br>Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                   |
| 561/2024    | Art. 1º - AUTORIZO TEMPORARIAMENTE o funcionamento da empresa LG PERÍCIAS SERVIÇOS AUTOMOTIVAS inscrita no CNPJ 31.346.098/0001-67, com atual endereço na Rua Carinhanha, nº 12. Loja Terreo, Bairro: Pernambuês, Município: Salvador -BA, CEP 41.130-135, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Art. 25 § 1º da Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme nos autos dos Processos SEI nº. 049.4642.2023.0054158-06.<br>Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. |

Lucas Machado Moreira de Souza  
Diretor Geral em exercício

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 482, de 04 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.988 de 05 de setembro de 2024, no que tange à constituição da Comissão Técnica de Classificação (CTC) da **Casa de Albergado e Egressos**, de forma que:

| ONDE SE LÊ:                                    | LEIA-SE:                                         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Polyana Almeida Carvalho (CPF: 005.213.235-84) | Manoela Santana Lanzzarini (CPF: 022.486.265-09) |
| Elisabete Bulcão Santana (CPF: 565.453.985-04) | Joseane Ferreira Souza (CPF: 018.737.165-24)     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

Portaria Nº 51456321 de 10 de Setembro de 2024  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

PORTARIA Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 463, de 04 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.988 de 05 de setembro de 2024, no que tange à constituição da Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Salvador**, de forma que:

| ONDE SE LÊ:                                        | LEIA-SE:                                                 |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Paulo José Carvalho de Jesus (CPF: 684.441.765-91) | Fernanda Barbosa de Melo (CPF: 791.883.035-00)           |
| Elaine Gramosa da Silva (CPF: 022.478.645-89)      | Licivalda Mônica Santiago da Silva (CPF: 971.953.755-87) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 16/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00100649984** e o código CRC **9E69F821**.

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 638/2024 | Art.1º Declarar a nulidade dos atos administrativos de recadastramento e transferências de propriedade do veículo de Placa RWZ**** e CHASSI: 9BSG6X400N4007703, realizados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, com vistas a retornar ao estado anterior à fraude, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                                                             |
| 639/2024 | Art.1º Declarar a nulidade dos atos administrativos, de recadastramento e de transferências de propriedade, referentes ao veículo de Placa PZN**** e CHASSI: 988226117HKB28646, realizados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, com vistas a retornar ao estado anterior à fraude, com base no Parecer nº 1283/2024 da Procuradoria Jurídica e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Diretor-Geral - **DETRAN/BA**.

**PORTARIA Nº 640 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 049.4686.2024.0067727-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Diretor-Geral - **DETRAN/BA**.

**ANEXO I**

| Nº | Matrícula | Nome                          | Período Aquisitivo |
|----|-----------|-------------------------------|--------------------|
| 01 | 49.001145 | Plínio Edilton de Lima Santos | 2016/2021          |

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**DECISÃO:**

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Adailton Conceição Silva Pinho, matrícula nº 16.205.186, na função de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id.00100665138 do processo SEI nº 023.8098.2024.0011976-12.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da Portaria nº 381, de 12 de julho de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.950, de 13 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 463, de 04 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.988 de 05 de setembro de 2024, no que tange à constituição da Comissão Técnica de Classificação (CTC) do **Presídio Salvador**, de forma que:

|                                                    |                                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ONDE SE LÊ:                                        | LEIA-SE:                                                 |
| Paulo José Carvalho de Jesus (CPF: 684.441.765-91) | Fernanda Barbosa de Melo (CPF: 791.883.035-00)           |
| Elaine Gramosa da Silva (CPF: 022.478.645-89)      | Licivalda Mônica Santiago da Silva (CPF: 971.953.755-87) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 578, DE 16 OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de construir e validar os produtos do

Planejamento Estratégico da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, designando, na forma desta Portaria, os(as) servidores(as):

| Nome                              | Matrícula   | Órgão/Unidade                      |
|-----------------------------------|-------------|------------------------------------|
| Marcelo Mendes Santos             | 43.003.476  | Chefia de Gabinete                 |
| Rodrigo Monteiro Almeida          | 92.121.647  | Chefia de Gabinete                 |
| Victor Ferreira Paes Cardoso      | 92.001.147  | Chefia de Gabinete                 |
| Mariza Sarmento Silva de Araujo   | 92.071.063  | APG                                |
| Alberto Rodolfo Pereira Metting   | 92.110.327  | APG/CGEOTIC                        |
| Luiz Antônio Martins Moreira      | 0.944.47.63 | APG/CGEOTIC                        |
| Ana Cláudia Almeida               | 0.944.34.63 | APG/COPLAN                         |
| Erivã Castro Cerqueira            | 23.530.461  | Diretoria Geral                    |
| Caroline Gesteira Goncalves       | 43.003.350  | Contratos e Convênios              |
| Leonardo Brandão Quadros          | 23.600.773  | CMASP                              |
| Priscila Rezende Souza            | 23.600.909  | CMASP                              |
| Ricardo da Silva Santos           | 23.599.264  | CMASP                              |
| Luciano Teixeira Viana            | 23.530.441  | SGP                                |
| Lidiane oliveira da Invenção      | 23.635.325  | Escola Penitenciária               |
| Ítalo Azevedo Souza               | 23.524.003  | Conjunto Penal de Lauro de Freitas |
| Everaldo Jesus de Carvalho        | 16.230.305  | ESBA                               |
| Bacildes Azevedo Moraes           | 92.066.462  | SRS                                |
| Alan Rodrigo Gomes Simões         | 92.120.190  | SRS                                |
| Fernanda Chaves Neves             | 92.081.422  | SRS/DABI                           |
| Belisa Cruz de Moraes             | 92.105.145  | SRS/DISO                           |
| Ramon de Almeida Bagano Guimarães | 92.131.031  | CEAPA                              |
| Leonardo Viana Rocha dos Santos   | 92.072.847  | CEAPA                              |
| Raine Nascimento Rodrigues        | 92.100.946  | CEAPA                              |
| André Jorge Santos Gomes          | 92.029.044  | CEAPA                              |

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho disposto no *caput* deste artigo caberá à Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) da SEAP.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00859997 de 16 de Outubro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR BARRETO RIBEIRO**, matrícula nº 23592614, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 15 de Novembro de 2024, substituir **ANDERSON ALVES COSTA**, matrícula nº 23544653, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00859933 de 16 de Outubro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON**, matrícula nº 23600360, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **CLÁUDIA DA SILVA SANTANNA**, matrícula nº 23571694, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00860065 de 16 de Outubro de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                         | Cargo                     | Empregador            | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 23599997  | IRANEIDE BARROS PAIXAO SOUZA | Agente peniten-<br>ciário | MOTOPEL<br>MOTOS LTDA | 01.03.1994  | 01.04.2000 | 2224          |

Finalidade:

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO